



PROJETO DE LEI

Nº 184/18

MENSAGEM Nº 55/2018

LIDO EM SESSÃO DE 04/09/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.555.000,00”**.

Esta propositura, oriunda da CI nº 111/2018-D.F./S.F., juntada ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 5.555.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento da atividade: “Auxílio-Alimentação”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. Nº 4324/18
Fls. 02
Resp. _____

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 03 de setembro de 2018.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 4324/2018

Data: 03/09/2018

Projeto de Lei n.º 184/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.555.000,00. Mens. 55/18

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

Israel Scupenaro

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(GJ/gj)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.555.000,00.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 5.555.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
10.302.0201.2.202	<u>Apoio ao Servidor</u>
3390.46.00	Auxílio Alimentação
Vínculo 01.310.0000	Saúde – Geral..... R\$ <u>1.865.000,00</u>
	Subtotal..... R\$ <u>1.865.000,00</u>
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Gestão Administrativa - Educação</u>
12.361.0204.2.202	<u>Apoio ao Servidor</u>
3390.46.00	Auxílio Alimentação
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec.Próp). R\$ <u>1.114.000,00</u>
12.365.0204.2.202	<u>Apoio ao Servidor</u>
3390.46.00	Auxílio Alimentação
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec.Próp). R\$ <u>1.114.000,00</u>
	Subtotal..... R\$ <u>2.228.000,00</u>
02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.02	<u>Custeio Geral</u>
04.122.0200.2.202	<u>Apoio ao Servidor</u>
3390.46.00	Auxílio Alimentação
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ <u>1.462.000,00</u>
	Subtotal..... R\$ <u>1.462.000,00</u>
	TOTAL GERAL..... R\$ <u>5.555.000,00</u>



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 43241/18
Fls. 04
Resp. _____

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0201.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Vínculo 01.310.0000	Saúde – Geral..... R\$ 1.865.000,00
	Subtotal..... R\$ 1.865.000,00
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.05	Educação Básica
12.365.0204.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Vínculo 01.213.0000	Educação Inf Gastos MDE (Rec.Próp). R\$ 2.228.000,00
	Subtotal..... R\$ 2.228.000,00
02.19.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
02.19.01	Gestão Administrativa – Assuntos Internos
04.122.0200.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 1.462.000,00
	Subtotal..... R\$ 1.462.000,00
	TOTAL GERAL..... R\$ 5.555.000,00

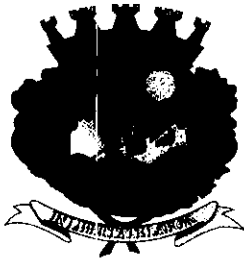
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 4324/18

FLS. Nº 05

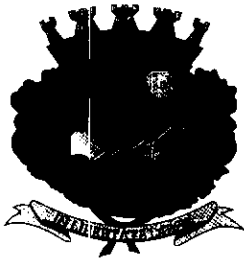
RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação,
conforme despacho do Senhor
Presidente em Sessão do
dia 04 de setembro de 2018.



Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

05/setembro/2018



C.M.V. 4329/18
Proc. Nº 06
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 184/18

Ementa do Projeto: que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.555.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).”

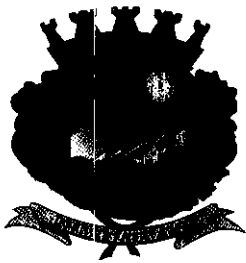
Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 09/18

Valinhos,

PRESIDENTE
Dalva Berto

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	()



C.M.V. 4324 / 18
 Proc. Nº _____
 Fls. 07
 Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 184/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.555.000,00. (Mens. 55/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 11 de setembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER Frustrado**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/09/18

PRESIDENTE

(Observações: _____)



C.M.V. 4324, 18
Proc. Nº 08
Fl. P
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 11, 09, 18

.....
PRESIDENTE

APROVADO EM..... 1º..... DISCUSSÃO,
POR 9 VOTOS EM SESSÃO DE 11, 09, 18

.....
PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 13, 09, 18

.....
PRESIDENTE

APROVADO EM..... 2º..... DISCUSSÃO,
POR 11 VOTOS EM SESSÃO DE 13, 09, 18

.....
PRESIDENTE

Segue Autógrafo nº 135, 18

Dr. André Metchert
Diretor Legislativo